



**SINDEJOR/SC**

Sindicato das Empresas Proprietárias  
de Jornais e Revistas do Estado de SC

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES SINDICAIS**

Faço saber, pelo presente Edital, a todas as empresas de jornais e revistas deste Estado, em pleno gozo de seus direitos estatutários, que no dia 21 de dezembro de 2022, no período das 10:30 às 16:30, será realizada Assembléia Geral Extraordinária deste Sindicato, na sede social da ADJORI/SC sito à Rua Adolfo Melo, 38 Sala 902, Ed. Manhattan 9º andar, nesta Capital, para a eleição da Diretoria, do Conselho Fiscal, dos representantes em entidades superiores e seus respectivos suplentes, para o triênio 2023-2026. O registro de chapas deverá ser feito no período compreendido entre 17/11/2022 e 01/12/2022, na Sede da Adjori, no horário: das 10h às 12h e das 14h às 16h (art. 47, alíneas “a” e “b” do Estatuto). É estabelecido o prazo de 5 (cinco) à 15 (quinze) dias após o registro da chapa para eventual impugnação de candidatura (art. 47, alínea “c” do Estatuto). Na hipótese de não haver quorum suficiente para realização da eleição, será realizada uma nova assembléia no dia 17/01/2022. Permanecendo a falta de quorum nesta segunda convocação, será realizada uma terceira assembléia no dia 24/01/2022 (art. 47, alínea “d” do Estatuto). Faço saber, ainda, que a Secretaria do Sindejor/SC através do fone (48) 3282.4077 e do e-mail [administracao@sindejorsc.com.br](mailto:administracao@sindejorsc.com.br), está habilitada a esclarecer e informar a qualquer empresa associada sobre o processo eleitoral.

Florianópolis, 16 de novembro de 2022.

José Roberto Deschamps  
Presidente